

3^a VARA DO TRABALHO DE JUNDIAI

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO

Em 29 de junho de 2017, na sala de sessões da MM. 3^a VARA DO TRABALHO DE JUNDIAI/SP, sob a direção do Exmo(a). Juiz ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO número xxx ajuizada por xxx em face de xxx.

Às 15h06min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). VANESSA FARIAS BRAGA, OAB nº 360005/SP.

Presente o preposto do réu, Sr(a). xxx, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANA PAULA DE ALMEIDA, OAB nº 343950/SP, que juntará carta de preposição no prazo de 5 dias.

Inconciliados.

O reclamante requer a redesignação da presente audiência, uma vez que sua(s) testemunha(s), xxx, apesar de convidada(s) não compareceu. Para comprovar o convite, exibe, nestes ato, ao Juízo, o Whatsapp do autor contendo a conversa entre este e sua testemunha. Indefere-se, uma vez que, no Whatsapp, ora exibido, consta promessa de pagamento de R\$50,00 para a testemunha caso julgada procedente a ação.

As partes não têm outras provas a produzir. Fica encerrada a instrução processual.

Razões finais orais remissivas.

Conciliação final rejeitada.

Conclusos para **JULGAMENTO ao Juiz Titular**, de cujo resultado serão as partes notificadas, oportunamente.

Cientes os presentes.

ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE

Juiz do Trabalho